

# EDITAL

## PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

Enf. Armando Silva Mourisco, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, vem pela presente, e nos termos das competências previstas no n.º 1 e ss. do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro – na sua redação atual,

FAZER SABER QUE,

Por motivo de planeamento e coordenação de todas as ações afetas ao evento especial “FEIRA DOS REIS ‘2018” que decorre nos próximos dias 6 e 7 de janeiro, e respetivas medidas inegavelmente indispensáveis à logística e segurança da transmissão do programa “AQUI PORTUGAL - RTP”, previsto para o dia 6 de janeiro (ao qual acrescem períodos dedicados aos implícitos trabalhos de preparação e encerramento);

I. O trânsito ficará, no período compreendido entre as 7.00 horas do dia 5 (cinco), e as 24.00 horas do dia 6 (seis) de janeiro, CORTADO na Rua Prof. Dr. Flávio Resende, no troço entre a calçada do Bento e o entroncamento com a Travessa da Ribeira.

II. O trânsito ficará igualmente, no período compreendido entre as 13.00 horas e as 23.00 horas do dia 6 (seis), CORTADO nas ruas:

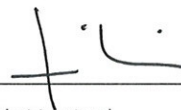
- a. Largo 25 de abril;
- b. Rua Prof. Dr. Flávio Resende
- c. Calçada do Bento;
- d. Travessa da Ribeira;
- e. Rua Camões;
- f. Rua Coronel Numa Pompílio.

III. Excetua-se das anteriores, a circulação e estacionamento de veículos de segurança e socorro, afetos à coordenação e organização/logística, e os indispensáveis ao transporte de pessoas necessárias à encenação e representação do espetáculo (quando devidamente credenciadas).

Para que conste e produza os devidos efeitos de cumprimento, se manda publicar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo, bem como no portal online do Município.

Paços do Concelho de Cinfães, em 18 de dezembro de 2017,

O Presidente da Câmara Municipal,



(Enf. Armando Mourisco)